



PORTARIA Nº. 0229/2022

SÚMULA: “CONCEDE PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA A SRA IZABEL CRISTINA RANDOLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **PRORROGAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA** a **SRA IZABEL CRISTINA RANDOLI** servidora efetiva no cargo de PROFESSORA PÓS GRADUADA com carga horaria de 30 horas semanais, Matricula nº. 34, lotada na Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **a partir de 02/04/2022 e término em 01/07/2022**, conforme processo administrativo do PREVI-ITAÚBA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a **02 de Abril de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 12 de Abril de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 12/04/2022 a 11/05/2022.